



DECRETO Nº 215/2025

Súmula: Luto Oficial em razão de óbito de servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado “LUTO OFICIAL” no Município de Catanduvas/PR, por três dias, em decorrência do óbito do servidor público municipal, motorista, CLAUDOMIR FAGUNDES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito